

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE - MDE - C/C: 300.127-6
 Banco: BANCO DO BRASIL - MDE - C/C: 8.814-5

Período: Janeiro/2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		202,43	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		8.158,08	8.158,08
ITBI		17.219,61	17.219,61
ISS		128.850,71	128.850,71
IRRF		11.939,76	11.939,76
Cota -Parte do FPM		1.346.531,71	1.346.531,71
Cota-Parte do IPI-Exportação		-	-
Cota-Parte do ITR		207,68	207,68
Cota-Parte do ICMS		525.284,41	525.284,41
Cota-Parte do IPVA		26.885,84	26.885,84
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		241,81	241,81
Dívida Ativa dos Impostos		466,16	466,16
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL	(A)	2.065.785,77	2.065.785,77
RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	379.830,23	379.830,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)		1.449.858,85	1.449.858,85
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-	-
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	210.016,51	210.016,51
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		128.236,88	128.236,88
Obrigações Patronais		66.892,46	66.892,46
Outras Despesas Variáveis		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		10.500,75	10.500,75
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		335,49	335,49
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (DEA)		4.050,93	4.050,93

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Despesas de Exercícios anteriores)	-	-
TOTAL (F)	210.016,51	210.016,51

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	-

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	27.145,30	27.145,30
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,46	0,46
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (TRANSFERÊNCIAS)	253.656,40	253.656,40
TOTAL (K)	280.802,16	280.802,16

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	46.718,55	46.718,55
Outros Pagamentos (a especificar)	-	-
TOTAL (L)	46.718,55	46.718,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	19.001,60	19.001,60
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	19.001,60	19.001,60

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	5.267,93
---	-----------------

APURAÇÃO %	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	589.846,74	589.846,74
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	28,55%	28,55%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	589.846,74	589.846,74
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	28,55%	28,55%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Aquidabã(SE), 31 de Janeiro de 2018

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena
 Prefeito Municipal

José Valmir dos Passos
 CRC/SE N° 4.111